



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 07/2018
DELIBERAÇÃO: 059/2018
PROCESSO: 351829/2018
INTERESSADO: UFPA – Universidade Federal do Pará/ Campus Tucuruí

EMENTA: Favorável ao Cadastramento do curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 13 de dezembro de 2018, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 351829/2018, em epigrafe, que trata do Cadastramento curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental. da UFPA – Universidade Federal do Pará/ Campus Tucuruí. Considerando que a instituição de ensino já está devidamente cadastrada neste Regional; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal do Pará -UFPA; Considerando que a carga horária de 3.504h atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do profissional; Considerando que foi apresentado como Ato Autorizativo Resolução 4.310-A; Considerando que foi apresentado o Ato de reconhecimento do curso Portaria 608/2018, do MEC; Considerando que não há recomendações a fazer quanto ao quadro dos docentes; Considerando que o curso encontra-se devidamente registrado no e-mec, conforme informações constantes no processo; Considerando que foi enviado o ofício; Considerando que foi realizada juntada ao processo; **DELIBEROU:** pelo deferimento de(o) Cadastramento do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental oferecido pelo(a) Universidade Federal do Pará – UFPA, conceder o registro aos egressos com o título de **ENGENHEIRO SANITÁRISTA E AMBIENTAL/ENGENHEIRA SANITÁRISTA E AMBIENTAL** código 111-09-00 da Tabela da Resolução 473/2012 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes no artigo 1º e 2º da Resolução 310/1986. SMJ da CEEC- Câmara Especializada de Eng. Civil. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Florestal Antonio Jose Figueiredo Moreira, Presentes os Conselheiros Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, Eng. Civ. Alessandro Santos de Araújo, Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro.

Belém, 13 de dezembro de 2018

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro
Coordenador CEAP